



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR Nº 33/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cerro Largo-RS, 30 de maio de 2023.

Processo nº: 230205.102033/2021-25

Conselheiro Relator: Décio Adair Rebellatto da Silva

Assunto: POTENCIAL DO LODO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA REDUÇÃO DA TOXICIDADE DO INSETICIDA IMIDACLOPRIDO PARA A FAUNA NO SOLO

Interessado: PAULO ROGER LOPES ALVES

O Processo nº 230205.102033/2021-25 compreende a prestação de contas referente ao subprojeto “POTENCIAL DO LODO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA REDUÇÃO DA TOXICIDADE DO INSETICIDA IMIDACLOPRIDO PARA A FAUNA NO SOLO”, do pesquisador Prof. PAULO ROGER LOPES ALVES, docente do *Campus Chapecó* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o nº PES-2021-0156.

O subprojeto foi classificado por meio do EDITAL Nº 121/GR/UFFS/2021, que tornou público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 121/GR/UFFS/2021 de Fomento à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS.

O objetivo geral do subprojeto consistia em gerar dados inéditos sobre o potencial de do lodo na redução da toxicidade e risco do imidacloprido para fauna edáfica em solos tropicais. Como resultados o estudo esperava possibilitar a recuperação de áreas contaminadas, bem como fornecer bases para o descarte adequado do resíduo

<![if !supportLineBreakNewLine]>

<![endif]>

O Termo de Outorga (pgs. 05 a 14), com prazo de vigência a partir de 01 de agosto de 2021, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital 121/GR/UFFS/2021, no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi assinado eletronicamente pelo coordenador do projeto Prof. Paulo Roger Lopes Alves na data de 03/08/2021. Na data 09/2021 foi gerada nota de empenho no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) (pág. 42) cujo valor foi repassado ao coordenado do projeto em 04/10/2021 (pág. 44).

Na data 15/10/2021, o coordenador do projeto declarou a utilização dos recursos recebidos referentes a prestação de contas, informando os recursos recebidos no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o total de despesas realizadas no valor de R\$7.526,00 (Sete mil quinhentos e vinte e seis reais), conforme consta na pág. 49.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (pág. 72), a entrada do auxílio (pág. 75) e a utilização dos recursos (pág. 76) e, posteriormente o comprovante da conta inativa (pág. 84);

Considerando a manifestação do coordenador do subprojeto por meio do Relatório de Prestação de Contas descrevendo que os objetivos e metas foram cumpridos satisfatoriamente.

Considerando o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) referente a prestação de contas do projeto, O professor informou que: “Neste momento, está sendo realizada apenas a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos Relatório contendo os resultados científicos do subprojeto serão entregues ao final da vigência do mesmo, visto que a coordenação deste subprojeto será transferida para o docente Marco Aurélio Tramontin da Silva para a continuidade das atividades de pesquisa”

Declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, e os documentos exigidos pelo Termo de Outorga de Auxílio.

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 86) que recomenda a aprovação da prestação de contas **SEM** ressalvas, conforme Termo de Outorga.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM** ressalvas (ficando em aberto os resultados da pesquisa), nos termos do item 5.6, II, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

Relator

Décio Adair Rebellatto da Silva

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 20:45)

DECIO ADAIR REBELLATTO DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - CL (10.38.04)

Matrícula: ###116#4

Processo Associado: 23205.102033/2021-25

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2023**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **065866057b**